



SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024.



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, alínea f da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** a empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**, pessoa jurídica de direito inscrita no CNPJ: **13.292.261/0001-74**. Objeto: Inscrição no Curso "Lei 14.133/2021 na Prática: do Planejamento à Fiscalização" de 05 servidores municipais, no intuito de oferecer conhecimentos que possibilitem a aplicação correta das normas inerentes aos processos de contratação com Nova Lei de Licitações e Contratos - nº 14.133/2021, realizado nos dias 22 a 24 de agosto de 2024, na cidade de Feira de Santana-Ba, cujo valor global da contratação será de R\$ 10.930,00(dez mil novecentos e trinta reais)a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central, 14 de agosto de 2024.

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal.